



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 06/2018

RELATIVA À QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um

No dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a quinta sessão ordinária, do corrente ano, relativa ao quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

PONTO 7 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

PONTO 8 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do número 1 do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, da alínea f) do artigo décimo quinto da Lei das Finanças Locais, na redação vigente e do número 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze barra oitenta e nove, de um de julho, na redação vigente; -----

PONTO 9 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento; -----

PONTO 10 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia e Augusto José Ferreira Marques, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Benavente e de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida e Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Justificaram as ausências os eleitos Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Ana Beatriz Fernandes Madeira, bem como José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituído por Esmeralda Malico Salvador. Os eleitos Nuno Miguel Martins Pires e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, pertencentes ao Grupo Municipal do PS, justificaram, ambos, a ausência, não tendo sido substituídos. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, ambos eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -----

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e nove minutos, com a presença de vinte e três eleitos. Saudou todos os presentes e deu início aos trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, não tendo havido inscrições. -----

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Fez referência aos seguintes temas: -----

Primeiro: lembrou os eleitos da necessidade de confirmarem a sua presença, até ao dia 3 de dezembro, na festa de Natal da Câmara Municipal de Benavente; -----

Segundo: deu conhecimento da atividade das Comissões Específicas da Assembleia Municipal. As equipas de coordenação foram constituídas, tendo as primeiras reuniões sido realizadas e as segundas já agendadas para o início do próximo ano; -----

Terceiro: deu nota formal da renúncia ao mandato, apresentada pelo eleito António José Rabaça Silva Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, através de e-mail datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, tendo sido substituído por Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia. Por lapso, não tinha mencionado este assunto na sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de setembro. -----

Apreciação dos projetos de atas números **quatro e cinco barra dois mil e dezoito**, correspondentes, respetivamente, à primeira sessão extraordinária, do corrente ano, realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito e à quarta sessão ordinária, também do corrente ano, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido distribuídas, atempadamente, a todos os eleitos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreveu-se para a discussão da **ata número quatro barra dezoito**, a eleita **Leonor Dias**. Observou que, apenas, teve conhecimento da ata em suporte digital, não a tendo recebido, juntamente com a documentação distribuída, em suporte de papel. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal registou a ocorrência. -----

Relativamente à ata número **cinco barra dois mil e dezoito**, inscreveu-se para a sua discussão, o eleito **Luís Raposo**. Assinalou que, na página número cinco, na linha número cento e setenta e seis, onde se lê: "... Ou parte do princípio que, quando tiverem sucesso, vai saudar todas?..." deverá ler-se: "... Ou parte do princípio que, todas tiveram sucesso, e vai saudar todas?...". ----

Sujeitos a votação, quer o projeto de **ata número quatro, barra dois mil e dezoito**, quer o projeto de **ata número cinco, barra dois mil e dezoito**, foram **aprovados por unanimidade**. ----

Na continuação dos trabalhos, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** fez uma **leitura resumida** da correspondência recebida, indicando que a mesma se encontrava à disposição dos eleitos, para eventual consulta. -----

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Cristina Branco, Mário Pereira, Carlos Pauleta, Domingos David, Dora Morgado e Célia Semeano**. -----

A eleita **Cristina Branco** manifestou-se preocupada com o ambiente "demasiado húmido", existente nos **balneários da Piscina Municipal de Benavente**, a ponto de os utentes ficarem com as suas roupas todas molhadas. Acha incompreensível o que se está a passar, para mais num equipamento tão importante para a saúde e o bem-estar das pessoas, como são as piscinas. ---

O eleito **Mário Pereira** proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve na íntegra: -----

"Saudação aos Autarcas – 1 ano de mandato -----

Um ano de mandato, um ano com uma nova dinâmica democrática na Assembleia Municipal, mas o mesmo objectivo – melhorar as condições para se viver no Município... melhorar as condições de vida da população. -----

Apesar das divergências naturais por sermos pessoas diferentes, por termos conceitos ideológicos diferentes, devemos ter a obrigação de encontrar entendimentos, pontes e pontos de convergentes a bem da população. -----

Embora sem maioria absoluta, a maior parte votou num projecto, num programa para o concelho, que acreditamos ser o melhor para o Município. -----

Podíamos fazer mais?! -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Podemos sempre fazer mais, porque esse deve ser o espírito impulsionador para avançarmos pelo bem-estar da população. -----

Podíamos fazer mais?! -----

Fizemos em conjunto, o que as condições e vicissitudes permitiram. Porque a melhoria das condições económico-sociais em termos nacionais, regionais e locais também trouxeram novas exigências, em termos de custo dos serviços e funcionamento e também em termos de custos fixos. -----

Acreditamos que no próximo ano, continuaremos a trabalhar em conjunto procurando cada vez mais a partilha de ideias e opiniões. Para em conjunto nesta Assembleia Municipal, na medida do possível, fazermos evoluir o nosso concelho. Melhorar a vida da nossa população. Melhorar o bem-estar e o bem-viver no concelho de Benavente. -----

Lembrando-nos, que a nós eleitos desta Assembleia Municipal cabe-nos incentivar, fiscalizar, criticar construtivamente e intervir de acordo com as nossas ideologias e de acordo com os nossos princípios. Pelos quais fomos todos eleitos na perspectiva de melhorarmos este concelho. -----

Espero que no próximo ano, todos nós, possamos aprofundar o diálogo democrático e prosseguirmos os objectivos para os quais fomos eleitos.” -----

Na sua intervenção, o eleito **Carlos Pauleta** fez questão de se referir a várias matérias recorrentes, as quais, na sua perspetiva, deveriam merecer a atenção não só da Assembleia Municipal, como também da Câmara Municipal. -----

Numa sessão anterior, tinha alertado para um **buraco existente na primeira rotunda, na EN 10, no sentido Vila Franca de Xira/Porto Alto**, o qual, por diversas vezes, foi tapado e reaberto, em resultado de um trabalho mal-executado. Mesmo não se enquadrando na sua esfera de competências, considera que a Câmara Municipal deveria insistir com a entidade tutelar para resolver o problema de forma mais eficaz, tendo em conta o perigo que decorre do intenso tráfego que circula naquela via. -----

Igualmente, numa sessão anterior, tinha reclamado a **limpeza das bermas da EN 118, no troço entre Benavente e Samora Correia**, onde, nalguns locais, a vegetação invadia a própria faixa de rodagem. Esta situação veio, entretanto, a ser alterada, pelos trabalhos de manutenção que decorreram na semana anterior, a cargo da IP-Infraestruturas de Portugal. Apesar da intenção, considera ter sido um trabalho em vão, já que, sendo nesta época, as chuvas permitem o rápido crescimento das ervas. Assim, apelou novamente a que se insista junto da IP, para que reveja a programação das suas intervenções no terreno, de forma a não ser desbaratado o dinheiro público. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por último, ao nível da **segurança rodoviária**, perguntou qual o ponto de situação em que se encontram os chamados "**pontos negros**", **identificados em Samora Correia**, a partir de um levantamento desenvolvido pela CIMLT. Desconhece se houve avanços em relação à proposta de colocação de sinais luminosos e de alguma intervenção na própria via, na EN 118, Av. do Século, no cruzamento da Av. Egas Moniz com a Rua Popular, em Samora Correia. Na sua perspetiva, sendo considerado um ponto de conflito, a IP deveria ser alertada para a necessidade de serem garantidas melhores condições de segurança, quer neste, quer noutros pontos de conflito existentes nas vias nacionais, que cruzam ou entroncam com vias municipais, principalmente para os seus utilizadores locais. -----

O eleito **Domingos David** indagou o Executivo acerca do atraso nas **obras de alargamento da Igreja Matriz de Benavente**, designadamente em relação às alterações previstas para a **Casa Mortuária**. A preocupação foi-lhe transmitida por um casal ligado à paróquia de Benavente, segundo o qual esse atraso se devia a uma ação judicial. -----

A eleita **Dora Morgado** deu a conhecer os **resultados duma reunião da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente**, que teve lugar no dia anterior ao da sessão, onde estiveram presentes os quatro representantes da Assembleia Municipal: - conhecimento dos processos ativos no momento; - reformulação de alguns dos documentos internos para agilizar os processos; - Procurar o contributo de mais algumas IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social para integrar a Comissão alargada. Ficaram, ainda, agendadas reuniões futuras, nomeadamente em janeiro do próximo ano, das quais irá dando conhecimento posterior; -----

A seguir, fez um "reparozito grandalhão" dirigido, em simultâneo, aos senhores Presidentes dos dois órgãos representativos do Município, concretamente em relação ao acordo prévio para as datas das sessões da Assembleia Municipal. Não compreende como é que um evento, que considerou de grande importância cultural para o Município: a **cerimónia de entrega dos prémios literários "Natércia Freire"**, foi agendado para o mesmo dia e hora da sessão da Assembleia Municipal. Observou que, nos mandatos anteriores em que participou, a última sessão ordinária do ano, acontecia no período da tarde, sendo certo que, a manter-se esse hábito, permitiria a presença, no evento, dos autarcas e do próprio Executivo da Câmara Municipal. -----

Por último, interveio a eleita **Célia Semeano**. Deu conta de uma situação que, a própria, tem presenciado, com alguma frequência e que considera perigosa. Precisou que, **o campo de jogos do Centro Escolar de Benavente**, fica situado de frente para a via pública, com bastante movimento. Por residir na zona, apercebe-se que os alunos, ao jogarem futebol, muitas das bolas saltam para a via pública, embatendo nos carros e assustando os condutores que por ali passam. Preocupa-a a situação, por poder causar algum problema mais desagradável, para mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

envolvendo crianças. Para obstar a que se repitam estes episódios, sugeri a colocação de uma rede protetora de maior dimensão. -----

Foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões suscitadas pelos eleitos: -----

Em primeiro lugar, respondeu à eleita **Cristina Branco**. Explicou que o problema apontado se enquadra no conjunto das várias intervenções de que têm sido alvo as **Piscinas Municipais de Benavente e de Samora Correia**, ao longo dos últimos anos, no âmbito da execução de programas comunitários, nomeadamente os relacionados com a eficiência energética, que contemplam não só um conjunto de operações que visam a redução do consumo de energia como também a substituição de algum do equipamento existente, cujo investimento atinge um valor significativo de cerca de 350.000,00 euros, para cada uma das Piscinas. -----

Salientou que a situação exposta se encontrava devidamente identificada, tendo origem no mau funcionamento da UTA-Unidade de Tratamento do Ar, que efetua a renovação e a substituição do ar e a desumidificação do espaço, vindo a provocar **elevada concentração de humidade nos tetos dos balneários e dos corredores**. Adiantou, no entanto, que, na sequência dos trabalhos de substituição que decorrem na casa das máquinas, será expectável que o problema venha a ficar sanado no fim de semana ou na segunda feira seguinte. -----

Lamentou o incómodo causado, que foi inerente aos trabalhos em curso. Fez ainda uma retrospectiva das últimas intervenções nas Piscinas Municipais, tais como a substituição das caldeiras, as UTAS que servem a nave central, a que se seguiram os trabalhos atuais de substituição da UTA na casa das máquinas, que veio a provocar, casualmente, o problema. ---

A terminar o tema, mencionou o facto do valor atribuído à Piscina de Samora Correia, não ter sido o inicialmente programado, ou seja os 350.000,00 euros previstos, uma vez que, só foi aprovado um financiamento de cerca de 70.000,00 euros. A Câmara Municipal reclamou, aguardando nova pronúncia, sendo expectável que o valor do financiamento atinja os 50% do investimento, a fundo perdido. -----

Em segundo lugar, respondeu ao eleito **Carlos Pauleta**. Entre os vários aspetos apontados pelo eleito, esclareceu que o Executivo tem vindo a insistir com a IP para a sua resolução. Nesse sentido, aquela Entidade já procedeu à colocação de massa na tal **“depressão” existente no pavimento da rotunda da EN 10, no Porto Alto**. Acontece que, com as condições climatéricas que se têm feito sentir, as massas frias rapidamente se soltam, requerendo um outro tipo de intervenção que, na sua opinião, passa por uma fresagem, com a aplicação de massas quentes. No entanto, segundo indicação da IP, uma operação deste tipo deverá aguardar por condições meteorológicas mais favoráveis. -----

B
A. J. P.
A. J. P.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente à questão da **limpeza das bermas das estradas**, concordou que o trabalho deveria ter sido efetuado numa altura mais apropriada. Todavia, reconheceu ter sido melhor assim, do que não ter acontecido, já que o corte das ervas veio proporcionar melhores condições de segurança a todos os utentes daquela via. -----

Em relação aos chamados "**pontos negros**", esclareceu que se trata de um trabalho desenvolvido no âmbito da **segurança rodoviária** e que, no seu entender, não foi concretizado da melhor forma. Ainda assim, trata-se de uma primeira iniciativa, com a intenção de dar mais segurança a dois cruzamentos: um na Av. Do Século, na EN 118, entre a Rua Popular e a Rua Egas Moniz, estando a ser monitorizado pela Câmara Municipal e o outro na Rua dos Álamos com a Rua que dá acesso às Piscinas Municipais de Samora Correia e à urbanização do Arneiro dos Corvos. Em relação a este último, julga que, com a intervenção prevista, o ponto de conflito seja eliminado. -----

Quanto ao teor da intervenção do eleito **Domingos David, o senhor Presidente da Câmara Municipal** resumiu o histórico dos acontecimentos ligados ao assunto da "**igreja versus tribunal**" -----

Sublinhou que, na época em que a igreja matriz de Benavente foi edificada, década de 50, na Praça Anselmo Xavier, hoje Largo 25 de Abril, na sequência dos acontecimentos relacionados com o terramoto de 1909, à data não existiam licenciamentos, nem o hábito de registar este tipo de bens e de terrenos. Em consequência disso, permaneceu, até aos dias de hoje, um edifício construído em solo do domínio público. -----

Com a intenção de serem melhoradas as **instalações da Casa Mortuária**, houve necessidade de se proceder à desafetação do respetivo terreno, do domínio público para o domínio privado, a qual veio a ser aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018. -----

Informou que a Fábrica da Igreja pretende realizar uma pequena intervenção, de forma a dotar de melhores condições a Casa Mortuária, que se encontra, atualmente, junto ao bar da Comissão de Festas de N^a S^a da Paz, tencionando alterar o seu acesso pelo lado contrário, onde está instalado o parque infantil. -----

A proposta da Câmara Municipal mereceu alguma discussão, da qual resultou um pedido de parecer jurídico, que veio validar a proposta do Executivo-. Este documento caminha no sentido da regularização de uma situação que se arrasta desde há largas dezenas de anos. -----

Acrescentou que o Executivo não iria avançar com o processo, até que o Ministério Público se pronuncie sobre uma queixa que foi apresentada pelo eleito, António José Rabaça, do Grupo Municipal do PS. Este, acusa o Presidente da Câmara Municipal de atuar com ligeireza na defesa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

do património municipal e, nessa conformidade, tenciona apurar responsabilidades, neste caso, do Presidente da Câmara. -----

Mostrou-se convicto de que a concretização do objetivo da Fábrica Paroquial da Igreja será o único caminho a seguir, por se tratar de um equipamento que irá proporcionar melhores condições a uma comunidade como a de Benavente, maioritariamente católica, cumprindo ao Executivo regularizar o processo patrimonial do terreno em questão. -----

Relativamente ao teor do discurso proferido pela eleita **Dora Morgado**, lamentou a coincidência de datas da sessão da Assembleia Municipal com a **cerimónia de entrega dos prémios "Natércia Freire"**. Informou que o evento foi englobado na Temporada da Música, tendo sido programado há algum tempo atrás, com muitos eventos agendados e que ocuparam muitos dos fins de semana. Nos termos em que a marcação da data das sessões da Assembleia Municipal acontece, foi identificado um conjunto de datas possíveis, parecendo-lhe ser esta a que oferecia maior disponibilidade, em detrimento de um dia de semana, face ao número significativo de assuntos que era necessário tratar. Quanto à hipótese desta sessão se realizar em horário diurno, afirmou que não foi objeto de conversação com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, já que, daquilo que se recorda, a decisão de a efetuar fora do período útil, foi tomada, nos últimos anos, por opção da própria Assembleia Municipal, face a incompatibilidades profissionais manifestadas pelos eleitos. -----

Respondendo à eleita **Célia Semeano**, o senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que desconhecia o problema, por nunca lhe ter sido reportado. Considerou-o pertinente, pelo que tomou boa nota do mesmo. Em termos de resolução, irá articular com o Agrupamento de Escolas e com a coordenação da Escola, a melhor forma de eliminar o problema. -----

Continuaram os trabalhos com a apresentação, apreciação e votação das seguintes propostas, chegadas à Mesa: - **Documento nº 1: - Congratulação ao ginasta Lucas Santos**, natural de Benavente, pelo título alcançado de campeão do Mundo, na modalidade de duplo minitrampolim, no respetivo campeonato mundial, realizado no passado mês de novembro, em São Petersburgo, Rússia, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Benavente; - **Documento nº 2: - Congratulação ao atleta Salvador Nogueira Salvador, natural de Samora Correia**, pelo percurso desportivo alcançado na modalidade de andebol, quer ao serviço do Sporting Clube de Portugal quer ao serviço da seleção nacional, igualmente, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Benavente. -----

A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para fazer uma interpelação à Mesa, invocando o Regimento, que foi concedida. No seu entendimento e não pretendendo por em causa o conteúdo dos documentos, a Mesa da Assembleia Municipal é desprovida de competência para apresentar propostas de documentos, com o argumento de que é constituída por três elementos que integram o Grupo Municipal da CDU, defendendo que o documento deveria ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

subscrito por essa força política, sendo depois sujeito a votação da Assembleia Municipal. Considera que a Mesa representa todos os eleitos, não lhe parecendo ser, esta, a forma mais correta de os apresentar -----

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal esclareceu que, na última sessão, tinha havido um procedimento idêntico por parte da Mesa da Assembleia Municipal, que não foi alvo de qualquer reparo, reforçando que, de igual modo, na conferência de representantes, que antecedeu a sessão, foi dada a conhecer essa intenção, sem que tivesse havido alguma posição contraditória por parte dos coordenadores dos Grupos Municipais do PS e do PSD. -----

Por sua vez, o eleito **Luís Raposo** adicionou ao debate a sua posição, a qual se transcreve: **“Apenas um pequeno esclarecimento, na sequência do que disse a Leonor, aliás, parece que se estava a levantar a questão se temos que nos levantar ou se não temos que nos levantar. Nada impede que, qualquer um dos três membros da Mesa, ou as três conjuntamente, apresente esta proposta, mas, na qualidade de membros da Assembleia Municipal, porque a competência é dos membros da Assembleia Municipal e não da Mesa, mas, é verdade, como diz a Leonor, isto é uma questão de somenos, é uma questão meramente processual.”** -----

A eleita **Clarisse Castanheiro**, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu à leitura do **Documento nº 1**, após o que sugeriu que se fizesse uma ovação de pé ao ginasta em questão, Lucas Santos, presente na sala. -----

Não se registaram inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à respetiva votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O **Documento nº 1** fica a constituir o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

A eleita **Clarisse Castanheiro**, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu, igualmente, à leitura do **Documento nº 2**. -----

Não se registaram inscrições para a sua discussão, pelo que se avançou, de imediato, para a respetiva votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O **Documento nº 2** fica a constituir o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Terminada esta fase dos trabalhos da sessão e antes de dar início ao período seguinte, **a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** solicitou autorização, a pedido do Executivo, ao abrigo e nos termos do disposto no número dois do artigo número cinquenta do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, para a introdução de um **PONTO EXTRA** na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, respeitante ao **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE REVISTO (PDMBR) – PUBLICAÇÃO OFICIAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA – ENTRADA EM VIGOR SIMULTÂNEA DO PDMBR E DA NOVA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNÍCIPIO DE BENAVENTE-PROPOSTA**, para efeitos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O eleito **Luís Raposo** solicitou autorização para interpelar a Mesa, o que foi aceite. -----

Declarou o seguinte: "Nos termos do número três do artigo número trinta e nove do Regimento e também nos termos do artº 50º, nº 2, que vem citado, da Lei 77/2013, a discussão e votação desta proposta carece de uma prévia deliberação tomada por, pelo menos, dois terços dos eleitos. -----

Deliberação que reconheça a urgência desta deliberação, ou seja nós temos que reconhecer, aqui, a urgência desta deliberação, não é apenas se nos opomos ou não nos opomos à sua inclusão. -----

Temos que reconhecer a urgência da deliberação. Ora a urgência da deliberação não está demonstrada. Mais, não está sequer alegada pela Câmara Municipal na sua proposta. E, portanto, pergunto eu, como é que vamos reconhecer a urgência se ela nem sequer está alegada? Mas, senhor Presidente da Câmara vai ficar-me a dever esta: - eu aconselho-o a que retire esta proposta e vou explicar porquê, porque isto é uma verdadeira aberração. -----

Eu não acredito que a redação desta proposta tenha partido de um jurista da CCDRLVT e muito menos de um jurista desta Câmara Municipal. Os juristas desta Câmara Municipal, eu conheço-os e sei que são pessoas competentes. -----

Eu peço que acompanhem o meu raciocínio: tudo isto resulta de uma enorme confusão entre três conceitos: a publicação de uma lei; a entrada em vigor e a eficácia. -----

Pode acontecer que uma lei seja publicada hoje, entre em vigor hoje e produza os seus efeitos a partir de hoje. Há casos em que uma lei é publicada hoje, mas depois, até é regra geral, há um prazo de vigência, que só entra em vigor daqui a cinco dias e também produz os seus efeitos a partir daí. E finalmente, há casos em que uma lei é publicada hoje, entra em vigor daqui a cinco dias, mas, por qualquer motivo, a sua eficácia é diferida para um momento posterior. -----

Ora bem, é do facto de se fazer confusão entre estes três conceitos, que resulta esta coisa verdadeiramente abstrusa. Eu vou ler e peço que me acompanhem, porque tem alguma complexidade, mas eu acho que irão conseguir lá chegar! -----

O que é que nos é pedido? Que a Câmara Municipal submeta à deliberação desta Assembleia Municipal a seguinte proposta: "O aviso de publicação do Plano Diretor Municipal de Benavente Revisto deve estatuir que a eficácia do Plano Diretor Municipal de Benavente Revisto, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, (e peço agora a vossa atenção a partir daqui) fica dependente da vigência da nova Carta de Reserva Ecológica Nacional no Diário da República". -----

Primeira questão: eu não sei o que é a vigência da nova Carta da Reserva Ecológica Nacional no Diário da República. Admito que tenha sido uma redação deficiente. Aquilo que se queria dizer é: fica dependente da entrada em vigor da nova Carta de Reserva Ecológica Nacional. Não me custa conceder isto. E depois diz-se: "entrando em vigor nesse mesmo dia". Bem e eu pergunto:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em qual dia? No dia da publicação da nova Carta da REN no Diário da República ou a partir do dia da entrada em vigor? Bom, mas também posso conceder, também posso conceder e, na realidade, o que a Câmara Municipal nos queria propor era exatamente isto: - que a eficácia do Plano Diretor Municipal fique dependente da entrada em vigor da nova Carta de REN, entrando o Plano Diretor Municipal Revisto em vigor nesse mesmo dia. -----

Eu posso admitir que seja isto. Mas, senhor Presidente, o Plano Diretor Municipal Revisto entra em vigor, nos termos do art.º 116.º do Regulamento, na data da publicação no Diário da República, o que significa que esta deliberação, em si mesma, é uma contradição. Porquê? Eu acho que conseguem acompanhar o meu raciocínio. Porque, por um lado, está-se a pedir que a eficácia do Plano Diretor Municipal fique dependente de vigência. E depois diz-se: entrando em vigor. Então, o que é que se pretende? Aquilo que se pretende, eu percebo. É que a eficácia fique dependente, ou seja, o que é eu lhe sugiro, senhor Presidente? Retire esta proposta, revogue a vossa deliberação e deverão redigir uma nova nestes termos: - "A eficácia do Plano Diretor Municipal de Benavente, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, fica dependente da entrada em vigor da nova Carta de Reserva Ecológica Nacional" e retire "a entrada em vigor nesse mesmo dia", porque ele entra em vigor na data da sua publicação. O que se pretende é que a sua eficácia fique dependente. Nós não podemos agora dizer, sem alterar o artigo 116.º, que ele, afinal, só entra em vigor na data da publicação da Carta. Eu acho que me fiz entender. -----

Mas, senhor Presidente, se tiver a mais pequena dúvida sobre isto, eu digo isto até no seu interesse, não é? Aliás, até para quem "está feito" com a QUERCUS, para "tramar" o Presidente da Câmara, os municípios e as empresas, se calhar isto é um bónus, que o senhor não esperava, mas é no seu próprio interesse! Retire isto e tem o problema resolvido. Isto é uma nulidade absoluta!" -----

No início do seu discurso, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** foi confrontado sobre se a sua intervenção se inseria na discussão do próprio Ponto, ou não. -----

Entretanto o eleito **Luís Raposo** reiterou que o órgão deliberativo tinha de reconhecer, por dois terços, a urgência desta deliberação, tendo, ainda, afirmado: "Esta Assembleia tem que deliberar a urgência, porque nós não sabemos porque é que é urgente. É urgente, porquê? O que eu acabei de dizer é que essa urgência, não só não vem demonstrada na proposta, como nem sequer vem alegada. A que propósito é que nós vamos deliberar a urgência desta deliberação. Ninguém nos explicou porquê. Porque é que temos que deliberar? Isto é óbvio! Mas confiem antes na douta opinião do autarca Pauleta, porque ele nunca está de acordo comigo e, normalmente, é ele que tem razão! Mas, antes de mais, temos que votar, temos que deliberar o reconhecimento da urgência!" -----

Feita a votação, foi aprovada por maioria, com cinco votos contra dos eleitos do PS e dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD, a introdução do referido **Ponto Extra** na Ordem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

do Dia, passando a constituir o **Ponto número um**, enquanto o anterior número um passa a número dois e assim sucessivamente até ao último Ponto, número onze, mantendo-se igual em tudo o resto. -----

PONTO 1 (PONTO EXTRA) - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE REVISTO (PDMBR) – PUBLICAÇÃO OFICIAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA – ENTRADA EM VIGOR SIMULTÂNEA DO PDMBR E DA NOVA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNÍCIPIO DE BENAVENTE-PROPOSTA - para efeitos de tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea r) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Ao contextualizar o Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu aos eleitos a tomada de decisão favorável para a introdução deste Ponto Extra, reforçando a relevância da publicação do Plano Diretor Municipal de Benavente Revisto, tendo em conta o atraso que se tem verificado, ao longo do tempo, com a sua entrada em vigor, provocado pelas sucessivas ações judiciais interpostas pela QUERCUS, com evidente prejuízo daquilo que são os interesses dos munícipes, do Município. -----

Referiu que, após consulta à CCDRLVT, procedeu-se em conformidade com a regra estabelecida pelo artº 116º do Regulamento do PDM, a qual define que o mesmo entra em vigor no dia da sua publicação no Diário da República. -----

Acontece que a sua eficácia depende da publicação e da entrada em vigor da Nova Carta da Reserva Agrícola Nacional (REN), da responsabilidade da CCDRLVT e, enquanto essa situação não se verificar, assiste-se a uma inoperacionalidade material relativamente ao PDMBR. -----

Dada a circunstância, deverá ser acautelado que as datas de eficácia do PDMBR e da Nova Carta da REN sejam coincidentes. -----

À luz deste entendimento, o Executivo vem propor à Assembleia Municipal que o teor do texto do Aviso de publicação do PDMBR determine que a eficácia do Plano Diretor Municipal de Benavente Revisto, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de junho de 2015, fica dependente da vigência da Nova Carta da Reserva Ecológica Nacional no Diário da República, adquirindo eficácia nesse mesmo dia. -----

Aberto o período de discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **Luís Raposo**, que proferiu as seguintes declarações: “Eu dirijo-me principalmente ao Grupo Municipal do PSD para chamar a atenção para uma coisa: o que nós tínhamos de fazer era reconhecer a urgência e alguém aqui reconheceu a urgência desta deliberação? Pediram-nos para reconhecer a urgência desta deliberação? Não pediram e se não pediram, isto é nulo. Tinham de nos pedir para reconhecermos a urgência desta deliberação, uma vez que não fazia parte da Ordem de Trabalhos da Ordem do Dia. Foi-nos pedido que reconhecêssemos a urgência? O que é que o Grupo Municipal do PSD votou? Reconheceu a urgência? Se reconheceu, acho bem que o digam. Independente disto e dirijo-me mais uma vez ao grupo Municipal do PSD, porque não vale a pena falar com o Grupo Municipal da CDU, tenham consciência do seguinte: O que nos está a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ser pedido é uma contradição, porque o que se pede é que a eficácia fique dependente. Não se pode pedir, simultaneamente, as duas coisas. Pode-se pedir que a eficácia fique dependente da entrada em vigor. Agora, o que nós não podemos é dizer, simultaneamente, que, afinal, não entra em vigor. É por isso que eu disse que perceberam mal. Os senhores podiam, perfeitamente, ter dito apenas isto: "que a Assembleia reconheça que a eficácia fica dependente da entrada em vigor da Nova Carta de Reserva". Agora a entrada em vigor, nós não lhe podemos mexer sem alterar o artigo 116.º. Será que isto é difícil de entender? Bem, do Grupo Municipal da CDU, eu não espero grande coisa, do Grupo Municipal do PSD, espero que, pelo menos, digam: "olhem como estamos na dúvida (à semelhança do que têm feito), isto é muito complicado, não tivemos tempo de estudar e, portanto, o melhor....." (não terminou a frase) -----

O eleito **Carlos Pauleta** pediu autorização para interpelar a Mesa, que foi aceite. Solicitou que a Mesa da Assembleia Municipal questionasse os eleitos sobre a urgência ou não na aprovação da proposta em causa, como forma de clarificação da matéria e de evitar a suscitação de quaisquer dúvidas no futuro. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a introdução do Ponto Extra já tinha sido objeto de aprovação, pressupondo o carácter de urgência de que se revestia, igualmente já tinha sido discutido, pelo que se seguiria a sua votação. -----

Votada a PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE REVISTO (PDMBR) – ENTRADA EM VIGOR SIMULTÂNEA DO PDMBR E DA NOVA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e cinco votos contra do PS. -----

O Grupo Municipal do PS entregou à Mesa declaração justificativa do seu sentido de voto, que constitui o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Concedida autorização ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para usar da palavra, sublinhou que o Executivo, tendo em conta o quadro de exigência do seu projeto orçamental, que inclui um conjunto vasto de intenções, que considerou fundamentais para o desenvolvimento do Município, assim como a estabilidade verificada ao nível das receitas, que refletem alguma redução, decidiu manter os valores percentuais aplicados no ano anterior, os quais se traduzem numa taxa reduzida de derrama, correspondente a **1,5%** (um e meio por cento) do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume

B
[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) de taxa reduzida para sujeitos passivos, com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

Não houve inscrições para a discussão deste ponto. -----

Sujeita a votação, foi a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019, aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e seis abstenções do PSD. ---

O eleito **Fernando Almeida**, procedeu à leitura de uma declaração, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual se transcreve na íntegra: "O Grupo Municipal do Partido Socialista tem defendido, desde dois mil e treze, o alívio fiscal dos munícipes, pela via da redução dos impostos municipais e da taxa variável de IRS. Consideramos que a situação financeira do Município permite tal alívio. Pelo exposto, votámos contra a proposta." -----

PONTO 3 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Sendo um imposto da responsabilidade da Administração Central, que recai sobre os contribuintes que trabalham por conta de outrem, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** defendeu, à semelhança dos anos anteriores, que o alívio fiscal dos portugueses compete ao Governo e não aos Municípios. Razão bastante para que se centralize o esforço financeiro na redução de outros impostos, como é o caso do IMI, por se tratar de uma receita própria do Município, o que justifica a decisão de manter a participação variável de **5%** (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na área do Município de Benavente.

Observou que o Executivo, desde o mandato anterior, já reduziu a taxa de IMI de **0,45** para **0,35%**, sendo uma estratégia com que pretende continuar até ao final do mandato, de forma sustentada, procurando preservar o equilíbrio financeiro do Município. -----

Aberto o debate para a discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **Carlos Pauleta**. Face às propostas da oposição, que apontam para a redução da taxa de participação no IRS, deu o seu aval à estratégia seguida pelo Executivo, no sentido de que compete ao Governo reduzir os impostos, da sua responsabilidade, e não às autarquias. Exemplificou, relativamente à forma como o Governo tem enfrentado esta questão, recorrendo àquilo que considerou ter sido uma manifestação de insensibilidade social do Governo, ao ter rejeitado, recentemente no Parlamento, uma proposta do PCP para que os escalões do IRS, no próximo ano, não sejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

atualizados de acordo com a inflação. Na sua opinião, esta atitude só vem fortalecer a posição tomada pelo Executivo, em relação ao IRS. -----

Posta a votação, foi a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – Rendimentos de 2019 – Receita Municipal em 2020, aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

A eleita **Leonor Dias**, procedeu à leitura de uma declaração, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual se transcreve na íntegra: “O Grupo Municipal do Partido Socialista reitera a declaração feita no que concerne ao ponto anterior, reafirmando que tem defendido, desde 2013, o alívio fiscal dos munícipes pela via da redução dos impostos municipais e da taxa variável do IRS. Consideramos que a situação financeira do Município permitiria tal alívio e pelo exposto, votámos contra a proposta.” -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para contextualizar o assunto. Mencionou que o valor proposto, para o IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, se mantém idêntico àquele que se encontra em vigor, ou seja, **0,35%** (zero vírgula trinta e cinco por cento).

Atendendo à sua universalidade, salientou que, este imposto, tem sido o foco do esforço financeiro por parte do Executivo, lembrando que, desde o mandato anterior, o valor percentual da taxa tem vindo a diminuir de uma base de 0,45% para os atuais 0,35%. Reiterou o compromisso, não de o subir, a exemplo do que fazem outros municípios, mas, sim, de reduzir o seu valor até final do mandato, em concordância com as linhas orientadoras duma estabilidade financeira que o Executivo se propõe continuar a seguir, tendo em conta o volume de investimento previsto, que não permite, para já, a concretização desse objetivo. -----

Não tendo havido inscrições para a discussão deste Ponto, passou-se de imediato à votação da PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019, que foi aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

A eleita **Célia Semeano**, procedeu à leitura de uma declaração de voto, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual se transcreve na íntegra: “O Grupo Municipal do Partido Socialista tem defendido, desde 2013, o alívio fiscal dos munícipes, pela via da redução



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dos impostos municipais e da taxa variável de IRS. Consideramos que a situação financeira do Município permitiria tal alívio. Pelo exposto, votámos contra a proposta.” -----

PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Na sua intervenção, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** sublinhou que o projeto orçamental contém uma base de incidência significativa de investimentos com recurso a fundos comunitários, cuja intervenção se encontra definida e calendarizada, estando previsto o seu início para 2019 e o final no decorrer de 2020. Destacou alguns deles, de valor mais significativo:

- Regeneração E Reabilitação urbanas; -----
- Eficiência energética; -----
- Requalificação do Museu Municipal de Benavente, cuja candidatura, assinalou ter sido aprovada no próprio dia da sessão, pelo Programa comunitário “Alentejo 2020”; -----

Para além destes, referiu mais um conjunto de investimentos, passíveis de concretização: -----

- Construção dos balneários do Campo de Futebol da Murteira, em Samora Correia, obra já prevista e decidida, encontrando-se a decorrer o concurso da empreitada; -----
- Arrelvamento sintético do Campo de Futebol de Santo Estevão; -----

Assim como uma série de aquisições, igualmente importantes: -----

- Aquisição de uma viatura de recolha do lixo; -----
- Aquisição de um autocarro, por proposta do PSD, para assegurar o apoio às crianças em idade escolar e às IPSS. Adicionou que um dos dois equipamentos existentes já não tem condições para transportar menores de 16 anos. Era uma medida prevista pela CDU, no âmbito do seu programa de objetivos, mas no espaço de discussão do Plano e do Orçamento, foi acolhida a proposta do PSD para a sua aquisição, que será efetuada através do recurso ao leasing ou por definição de outra prioridade nos investimentos, de modo a permitir a libertação da respetiva verba. -----

A terminar, destacou o valor global do orçamento de **19.167.478,00 euros**, estando por definir a verba de **2.858.550,00**. Tem a expectativa de que, no próximo mês de maio, este valor venha a aumentar com a introdução do saldo da conta de gerência de 2018, a que se juntará o valor do financiamento da contrapartida nacional dos investimentos com recurso aos fundos comunitários, possibilitando, deste modo, a definição das referidas verbas. Situação, que conduzirá à subida do valor orçamental para cerca de **22.000.000,00** (vinte e dois milhões de euros). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreveu-se para debater o assunto a eleita **Dora Morgado**. Solicitou esclarecimentos em relação a algumas das obras previstas nas GOP-Grandes Opções do Plano, designadamente: - "Requalificação e ampliação da escola EB1, nº 2-Acácias, de Samora Correia", tendo perguntado a que se destinam os 15.000,00 euros previstos; - Referiu-se depois aos valores das verbas atribuídas ao setor cultural, designadamente ao "Fundo documental – livros, áudio, vídeo e multimédia" e a "Aquisição de periódicos – jornais e revistas", com 4.000,00 e 3.000,00 euros, respetivamente. -----

Mesmo sendo superior à verba atribuída no ano anterior, considerou os valores reduzidos, face à discrepância verificada em relação, por exemplo, ao valor orçamentado para o Festival do Arroz Carolino (184.500,00€), independentemente de o reconhecer como sendo "uma mais valia para todos". No entanto, "este desinvestimento na cultura" pareceu-lhe preocupante. -----

Da leitura que fez do Orçamento e do Plano, em termos gerais, congratulou-se por terem sido contempladas, em Orçamento, algumas das propostas apresentadas pelo PSD, como por exemplo a aquisição de um autocarro; a climatização das instalações do palácio do Infantado, em Samora Correia, a que chamou de "um velho desejo seu de há muitos anos"; a requalificação da zona central de Santo Estevão, obra que considerou justa e fazer todo o sentido, face às obras previstas de requalificação das zonas históricas de Benavente e de Samora Correia. -----

Na sua opinião, o acolhimento das propostas do PSD, no Orçamento, constitui uma prova de que os seus eleitos pretendem exercer uma política séria, que percebem a necessidade da cobrança de impostos para honrar os compromissos assumidos pela Câmara Municipal, como as despesas de pessoal, das escolas, da iluminação, etc., e que reconhecem que, para haver investimento, tem de haver suporte financeiro para isso. -----

A terminar, sublinhou não ser este o "seu" Orçamento. Porém, o Grupo Municipal do PSD não o pretendia inviabilizar, pelo que se iria abster na sua votação. -----

Terminadas as intervenções, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder à eleita **Dora Morgado**. -----

Esclareceu as dúvidas relativamente à obra de "Requalificação e Ampliação da EB1 da Escola Nº 2 das Acácias, em Samora Correia", referindo que, esta escola, na altura em que foi concretizado o plano de requalificação do Parque Escolar do Município, que serve o primeiro ciclo e o pré-escolar, não foi incluída por se encontrar num patamar elevado, em termos de boas condições de funcionamento., o que não acontece atualmente. Trata-se da única escola, na sua dimensão, que carece de obras de beneficiação, inserida num parque escolar que considerou "de qualidade, sem ser luxuoso, mas que cumpre as suas funções com funcionalidade e dignidade, sem gastos excessivos". Irá ser intervencionada, na expectativa de que os fundos comunitários possam proporcionar algumas verbas para a sua concretização, por via da fase de reprogramação, a iniciar brevemente. O Executivo tem a perceção de que é necessário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

aproveitar todas as oportunidades surgidas, já que existe um grande empenhamento, da sua parte, na requalificação desta escola. -----

Quanto aos valores considerados reduzidos, atribuídos aos periódicos e ao Fundo documental, explicou que as verbas previstas tinham beneficiado de um aumento para aquisição de um maior número de periódicos, por proposta da própria eleita, apresentada no ano anterior e que veio a acontecer. Em relação ao Fundo documental, mencionou que a verba atribuída se destina à aquisição de equipamento multimédia, para servir, maioritariamente, o público infantojuvenil.

Discordou que se esteja a desinvestir na cultura, por considerar que este Orçamento incrementa o investimento nessa área. As verbas canalizadas sofreram um aumento, o que, na sua perspetiva, permitirão uma intervenção mais persistente no setor cultural. Na oportunidade, comentou que a cultura, ao nível nacional, estaria melhor se o Governo cumprisse, tal como o Município de Benavente o faz, atribuindo-lhe uma percentagem orçamental acima do valor estabelecido de 1%. O Executivo tenciona continuar a prosseguir e a cimentar esta política, através da afirmação de um conjunto de atividades que potenciam uma dinâmica cultural, cujo objetivo será o de promover o desenvolvimento integrado do Município. -----

Relativamente à expressão usada de “política séria”, mostrou-se disponível para acolher propostas que possam ser identificadas, entre as várias forças políticas, como sendo oportunidades para a melhoria da qualidade de vida da população, enquadráveis naquilo que considerou serem os objetivos definidos para prosseguir a política do Executivo. Neste contexto, foram aceites propostas, vindas do PSD, que se encontram traduzidas no Orçamento e que serão trabalhadas no sentido da sua concretização. Algumas delas, implicarão tomadas de decisão se, entretanto, não forem encontradas outras formas de financiamento -----

Seguiu-se a votação, em separado, das PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE), tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

- ORÇAMENTO: aprovado por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e seis abstenções do PSD; -----

- GOP-GRANDES OPÇÕES DO PLANO: aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e seis abstenções do PS. -----

O eleito **Luís Raposo** procedeu à leitura de uma declaração de voto, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual se transcreve na íntegra: -----

“Entende o Grupo Municipal do Partido Socialista que este Orçamento, à semelhança dos anteriores, consome uma parte significativa da sua receita, que é de cerca de dezanove milhões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de euros, com despesas com pessoal, cerca de cinquenta e dois por cento da despesa corrente e com aquisição de bens e serviços, ou seja aqueles bens e serviços que são indispensáveis para assegurar a atividade do Município. -----

Estamos a falar de cerca de treze milhões de euros de um total de receita de dezanove milhões e isto, basicamente, para a Câmara Municipal funcionar. Se lhe somarmos as transferências para as freguesias, já lá vão cerca de catorze milhões de euros. -----

O investimento representa cerca de vinte por cento da receita. Mas a questão fundamental não é tanto a percentagem do investimento, é que este investimento está muito longe, muito longe de dar uma resposta adequada àquilo que nós consideramos que são as grandes preocupações duma sociedade moderna, que queremos ser nos mais variados domínios: nos transportes, nas acessibilidades, no ambiente, na cultura, na ciência, no desporto, no ordenamento do território, que é caótico. Eu já tive a oportunidade de dizer isto aqui, várias vezes. Ontem o Presidente da Câmara disse-me “que é uma herança do antigo regime!” Mas não é! O desordenamento do nosso território é, fundamentalmente, obra da CDU. Portanto, a maioria CDU repete, de ano para ano, orçamentos que são meros exercícios contabilísticos, que servirão para tudo, menos para garantir a promoção do desenvolvimento do nosso Município. Nesta conformidade, votamos contra o Orçamento e contra as Grandes Opções do Plano, valendo esta declaração para ambos os documentos. “ -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Sobre este Ponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que se mantinham ocupados **371** postos de trabalho, para além de um conjunto de lugares vagos, que aguardam a concretização de concursos para o seu preenchimento, nomeadamente, dois lugares de fiscal municipal, um técnico da área de engenharia alimentar e também um psicólogo. A proposta contempla, ainda, a abertura de mais cinco lugares: um para arquiteto, perspetivando um maior volume de processos de obras particulares, decorrente da entrada em vigor do PDMR; um para engenheiro civil, destinado a ocupar a vaga resultante da saída do eng^o Vasco Feijão, para a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos; um outro de técnico superior para o setor do turismo, por ser uma área que se pretende dinamizar; um outro, para a área de artes gráficas, para colmatar a saída do técnico anterior e também um lugar de pedreiro, destinado a reforçar a equipa existente, face à dificuldade crescente de recrutamento neste setor. -----

Não havendo inscrições para o debate, passou-se, de imediato, à votação DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019, a qual foi aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU e onze abstenções, sendo cinco do PS e seis do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho: -----

Usando da palavra para contextualizar o assunto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que, este pedido de autorização, surge nos mesmos termos dos anteriores, com o compromisso de trazer ao órgão deliberativo, em todas as sessões ordinárias, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica, que propôs. -----

Não houve inscrições para debater este Ponto. -----

Seguiu-se a votação da PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, que foi a seguinte: aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU e onze abstenções, sendo cinco do PS e seis do PSD. -----

PONTO 8 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou que o documento em discussão tem por base a reprogramação das candidaturas aos fundos comunitários, no âmbito do Portugal 2020. O processo de entrega dessas candidaturas decorre, prevendo-se a sua finalização até ao final do ano, pelo que os investimentos dos projetos financiados, em termos temporais e de execução, deverão constar da proposta de Orçamento para 2019. Na oportunidade, o Executivo aproveitou para incluir duas rubricas: uma, relativa ao Fundo de Eficiência Energética, de reduzido valor, 866,00€; a outra, respeitante ao aumento da Eficiência Energética da Iluminação Pública, com um valor aproximado de 450.000,00€ e que tem a ver com a substituição de luminárias de vapor de sódio e de mercúrio, por lâmpadas LED. Operação que está a acontecer e que se prevê concretizar até ao final do ano. -----

Não se registaram inscrições para a discussão deste Ponto, pelo que se passou à votação da PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018, que foi aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU e onze abstenções, sendo cinco do PS e seis do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 9 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do número 1 do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, da alínea f) do artigo décimo quinto da Lei das Finanças Locais, na redação vigente e do número 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze barra oitenta e nove, de um de julho, na redação vigente: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou o assunto a que se reporta este Ponto. Esclareceu que se trata de uma adaptação ao novo articulado do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, nomeadamente na redação dos seus artigos 45.º e 71.º, que se fundiram num só. Assim e abrigo desta alteração legislativa, propõe-se a atualização dos Programas de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Benavente e de Samora Correia, concretamente, no que diz respeito ao impacto dos benefícios que lhes estão associados. -----

Não tendo havido inscrições para a discussão deste Ponto, procedeu-se, de imediato, à votação da PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 10 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que o documento diz respeito a um normativo legal, a que o Executivo tem de dar cumprimento em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal e que se traduz na apresentação da relação de todos os compromissos plurianuais assumidos, desde a última sessão de setembro até agora. -----

Não houve inscrições para a discussão deste Ponto, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Antes da passagem ao Ponto seguinte, a eleita **Leonor Dias** pediu autorização para fazer uma interpelação à Mesa, que foi concedida. Questionou se, no início da sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal tinha feito referência ao Período de Intervenção do Público. **A senhora Presidente da Assembleia Municipal** confirmou que não tinha havido qualquer inscrição, dada a inexistência de público na sala, tendo os únicos elementos presentes sido identificados como pertencentes à comunicação social. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Esclarecida a questão, passou-se ao Ponto seguinte: -----

PONTO 11 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –
Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-se à disposição dos eleitos para os esclarecimentos julgados necessários. -----

Inscreveram-se para usar da palavra os eleitos **Leonor Dias, Luís Raposo e Carlos Pauleta.** -----

A eleita **Leonor Dias** fez um reparo ao conteúdo da página número 27 do Relatório de Acompanhamento, concretamente na referência à composição da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, onde vem mencionado que o Ministério da Educação é representado por um docente do Agrupamento de Escolas de Benavente, quando o correto é um docente do Agrupamento de Samora Correia. -----

Sugeriu, igualmente, que fosse retomado o envio aos eleitos, de um balanço da atividade da CPCJ, de forma periódica, mensal ou anual, através de comunicação dirigida pela sua Presidente à Assembleia Municipal. Recordou que, no mandato anterior, essa medida fazia parte dos hábitos da Comissão, eventualmente, por a sua Presidente, à data, exercer, em simultâneo, as funções de eleita da Assembleia Municipal. -----

Numa outra questão, saudou o facto da entidade tutelar da manutenção das estradas nacionais, a IP-Infraestruturas de Portugal, ter procedido, finalmente, aos trabalhos de limpeza das bermas e valetas na EN 118, no troço entre Benavente e Samora Correia. -----

Por fim, informou ter tido conhecimento de uma visita efetuada, aos Agrupamentos de Escolas do Município, por uma equipa de técnicos da Câmara Municipal. Ao que lhe foi dado a saber, o seu objetivo teve por base um levantamento das necessidades de intervenção nas instalações escolares, ao nível de interiores e de exteriores. Congratulou-se com a iniciativa. No entanto, questionou se a medida se deveu ao “espírito da quadra” que se avizinha ou à vinda, em 12 de dezembro próximo, da senhora Secretária de Estado Adjunta, Alexandra Leitão, cuja visita, observou, se deveu ao trabalho da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, com a estreita colaboração dos seus eleitos na Assembleia Municipal. -----

O eleito **Luís Raposo** proferiu a seguinte intervenção: “Ainda a questão da doação de uma parcela de terreno pela Câmara Municipal à Fábrica da Igreja. Aliás, o sr. Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

foi interpelado por um autarca e não foi muito claro, dizendo-lhe que aguarda que o Ministério Público, no Tribunal Administrativo de Leiria, se pronuncie. Devia ter dito mais, sr. Presidente! Devia ter dito que o Ministério Público o notificou para saber qual o estado atual das coisas, qual o encaminhamento que a edilidade de Benavente lhe pretende dar. Importa saber se pretendem declarar a nulidade, revogar ou anular a doação. E, na afirmativa, se o pretendem fazer pura e simplesmente ou enveredar por outra solução e qual. Portanto ““Notifico o Município de Benavente para, no prazo de 20 dias, informar e prestar os esclarecimentos que entender por convenientes.”” O que significa que o senhor Presidente da Câmara, se porventura já prestou esses esclarecimentos, devia ter dado conta, a esta Assembleia Municipal, dos esclarecimentos que prestou, mas, mais uma vez, ocultou. Mas, reparem, para além do mais, nesta redação habilidosa, que aparece no documento de acompanhamento de atividade da Câmara, na página setenta e um, relativamente a esta denúncia, que foi feita pelo António José Rabaça Ribeiro. Diz-se o seguinte: ““Em 07.11.2018, foi a Câmara Municipal de Benavente notificada para, no prazo de vinte dias, informar e prestar esclarecimentos sobre a denúncia que tem por objeto a alegação de invalidade das deliberações da Câmara Municipal de 13.08.2018 e 27.08.2018, referentes a proposta de aquisição pelo município””. Referentes a proposta de aquisição pelo Município? Mas que brincadeira é esta? Isto vale tudo! Isto vale tudo! Até mentir descaradamente, para que as pessoas não se apercebam! -----

O senhor Presidente pretende fazer crer, disse-o em reunião de Câmara, que, a partir do momento em que o Tribunal Central Administrativo Sul julgou improcedente o recurso interposto pela QUERCUS, da providência cautelar, ponto final: a questão está resolvida! O Tribunal veio dizer, claramente, que não há ilegalidades, que não há nada! -----

Mais uma vez, mente descaradamente! Este é o recurso interposto da decisão do Tribunal Administrativo de Leiria, que indeferiu a providência cautelar. -----

O outro processo, se tiverem a bondade de ler os documentos, o outro processo é o 720/17 e aquilo que se pede é a declaração de nulidade ou a anulação de deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 29.06.2015, que aprovou a Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente e, esta, não está julgada. Portanto, senhor Presidente não minta, não faça crer que, na realidade, a questão está resolvida, porque não está resolvida! E, já agora, importa dizer que está muito preocupado, muito preocupado, com a urgência da entrada em vigor do PDM, mas o que nunca esclareceu é porque o teve na gaveta durante seis meses e não o publicou. Aliás, já teve a oportunidade de o dizer: para beneficiar uma empresa privada! Disse-o claramente, que foi para não prejudicar o interesse de uma empresa privada. Sacrificou o interesse coletivo, de publicação do Plano Diretor Municipal, ao interesse particular de uma empresa e pare, de uma vez por todas, com essas insinuações de que os socialistas, neste Município, estão “feitos” com a QUERCUS, porque isso é um completo disparate. O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra a proposta, com os fundamentos indicados pela CCDR, com base nas ilegalidades propostas pela CCDR, muitos meses antes, muitos meses antes, da QUERCUS ter intentado qualquer ação. E eu pergunto: O que é que nós temos a ver com a QUERCUS? Mas agradeço que esclareça estas situações, senhor Presidente, nomeadamente a questão da doação à Igreja. “-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Carlos Pauleta** sugeriu que, nas áreas do ambiente, da limpeza e da manutenção, fossem quantificadas algumas das informações que constam do relatório. Considera importante que seja facultada, aos eleitos, informação detalhada das intervenções feitas e do trabalho realizado pela Câmara Municipal, no âmbito desses setores. -----

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões suscitadas pelos eleitos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** interveio, no sentido de esclarecer a eleita **Leonor Dias**, sobre a questão da CPCJ-Comissão alargada. Deu conhecimento que a reunião apontada, tinha sido a primeira deste mandato, onde a Assembleia Municipal se fez representar pelas eleitas, Célia Semeano, Dora Morgado, Clarisse Castanheiro e a própria Presidente da Assembleia Municipal, Irina Batista. Por sua iniciativa, a eleita Dora Morgado tinha dado conhecimento dos resultados dessa reunião. -----

A eleita **Leonor Dias** questionou se a eleita **Dora Morgado** tinha intervindo, na qualidade de porta-voz da representação da Assembleia Municipal na CPCJ, ou não. -----

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que não. Pensa que o tivesse feito no sentido informativo. Acontece que, após as suas declarações, não sentiu a necessidade de reforçar ou de acrescentar mais nada. Todavia, em face do reparo, deixou a garantia de que, no futuro, seria, ela própria, a transmitir o resultado dessas reuniões nas sessões da Assembleia Municipal. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder às questões suscitadas pelos eleitos: -----

Comentou as declarações proferidas pela eleita **Leonor Dias**. Quanto à forma, irónica, com que tentou fazer a ligação da visita da senhora Secretária de Estado da Educação à deslocação de uma equipa de técnicos do Município às escolas, respondeu que o Executivo não se identifica com esse tipo de ações, a que designou de "política baixa", mas, sim, com tomadas de posição que procuram defender "de corpo e alma" os interesses da população. -----

Procurou clarificar a situação, sublinhando que, a problemática das escolas, costuma ser discutida no âmbito do Conselho Municipal de Educação e sendo certo que, o Município, não tem nenhuma competência no que diz respeito às escolas do segundo e do terceiro ciclos, não deixa, por isso, de estar junto de toda a comunidade educativa, dos professores, dos pais e dos alunos, procurando intervir de forma a serem tomadas as melhores decisões. -----

Assim e na sequência de reunião, recente, com a DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, foram debatidos diversos assuntos, entre os quais o da manutenção dos equipamentos escolares do segundo e do terceiro ciclos, assim como a questão do ensino secundário em Samora Correia. Na altura, ficou definido que a Câmara Municipal iria fazer um

B
L.
M.
Xien



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

levantamento daquilo que seriam as intervenções consideradas prioritárias, quer ao nível dos edifícios quer ao nível das suas zonas exteriores, trabalho, esse, que tem vindo a ser desenvolvido, no terreno, pelos técnicos do Município. A propósito, mencionou que, estas equipas, se deslocam, por diversas vezes, à escola onde a eleita leciona, tendo estranhado que, só agora, tenha dado pela sua presença. -----

Refutou a insinuação de que, a visita da equipa técnica, se deveu à “época natalícia”, convidando a eleita a questionar a direção do Agrupamento sobre o que, efetivamente, se passou. -----

O Executivo tem vindo a desenvolver este trabalho, não no sentido “oportunista”, como foi insinuado pela eleita, mas, sim, no sentido construtivo, procurando as soluções necessárias à resolução dos problemas que se colocam, sendo, deste modo, que pretende atuar e não a “instigar o que quer que seja”. Deu como exemplo, a resposta do Município aos inúmeros problemas que surgem no quotidiano das escolas, face aos quais, muitas das vezes, é disponibilizado pessoal municipal para os suprimir, o que, para si, espelha bem a forma de atuação da Câmara Municipal. -----

Não lhe interessa quem são os autores da visita da Senhora Secretária de Estado da Educação, com a certeza de que aquilo que ficou definido, quer por via do Executivo quer por via do Conselho Municipal de Educação, concluído que estivesse o trabalho de levantamento, foi o de solicitar uma audiência à governante em questão, em sintonia com o acordado com o senhor Diretor Regional da DGESTE. -----

A terminar, reiterou a sua surpresa face à forma e ao conteúdo da intervenção da eleita, convicto de que, da sua parte, procurou clarificar o que, verdadeiramente, aconteceu, esperando idêntico procedimento da sua parte, junto da coordenação da Escola. -----

Seguiu-se a resposta ao eleito **Luís Raposo**. Compreende a posição do Ministério Público de colocar questões relativas ao processo de regularização da Fábrica da Igreja, face às quais a Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. Aguarda que se pronuncie, seguro de não ter sido praticado qualquer ato ilegal. -----

Considera condenável que se ponha em causa um processo desta natureza, para mais transportando consigo uma carga histórica, com a dimensão da do terramoto de 1909, que destruiu a igreja matriz de Benavente, um património arquitetónico de referência, tendo a população conseguido construir uma nova igreja. -----

Justificou a decisão tomada pela Câmara Municipal de avançar com o processo, como sendo uma forma de corrigir e regularizar o registo patrimonial da igreja, dada a inexistência, à data, de quaisquer registos de licenciamento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não entende a iniciativa tomada pelo eleito, quando se esperaria que, nessa qualidade, tentasse resolver os problemas das populações. Ao invés, decidiu suscitar dúvidas junto do Ministério Público. -----

A propósito, recordou que, esta, tem sido uma prática constante, por parte do seu autor, o eleito António José Rabaça Ribeiro, sendo certo que, algumas das ações judiciais que tem interposto à Câmara Municipal, têm sido objeto de decisão de arquivamento. -----

Relativamente ao processo do PDMBR-Plano Diretor Municipal de Benavente Revisto, reconheceu a existência do erro, identificado na redação do texto da proposta. No entanto, frisou que o problema de fundo, neste processo, não se confina a esse erro, mas, sim, à atitude, que deverá ser julgada. -----

Fazendo a síntese do histórico que antecedeu o assunto, explicou que a decisão da Câmara Municipal recaiu sobre uma providência cautelar, que tinha como objetivo claro, na sequência de uma ação principal apresentada, não dar lugar à publicação nem à eficácia do PDMBR. Neste contexto, lembrou o eleito de ler a sentença proferida pela Meritíssima juíz da Primeira Instância do TAF de Leiria, por crer que o ajudaria a entender "algumas coisas". -----

Entretanto, o Tribunal, como julgou improcedente o recurso, abriu caminho à publicação do PDMBR, o que justifica a urgência de introduzir o assunto, como Ponto Extra, na Ordem do Dia da sessão, simbolizado na expressão de que "a urgência é para dar condições às pessoas para que o concelho ande para a frente". -----

Face à situação, não o surpreende a posição que tem vindo a ser tomada pelo Partido Socialista. Não com o Partido em si, que lhe merece o respeito de quem teve e continua a ter um papel determinante na Democracia, mas com aquilo que são as atitudes de algumas pessoas, que o representam e que continuam com a mesma postura. -----

Relativamente ao PDMBR, lembrou o esforço feito para se conseguir desenvolver o processo, como foi no caso da discussão do PDM, no último dia possível para o fazer, na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015. Logo aí, o Grupo Municipal do PS votou contra, alegando violação legislativa, baseado num parecer desfavorável da CCDR. -----

Porém, referiu que a situação estava prevista no RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que confere, na existência de qualquer parecer desfavorável, a possibilidade do processo ser sujeito a ratificação do Conselho de Ministros, não o ferindo de ilegalidade, como foi insinuado. -----

O dito parecer foi contrariado por despacho da senhora Secretária de Estado "do Governo do PS", com o fundamento de que a CCDR, que está sob a sua tutela, não o deveria ter emitido

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

daquela forma, errada. Não se substituiu ao Conselho de Ministros, mas assumiu a tutela sobre a CCDR. Recordou as afirmações proferidas pelo eleito, durante uma das sessões da Assembleia Municipal, no sentido de que tinha muitas dúvidas em relação ao despacho e que não se conformava com a decisão da governante. -----

Mais uma vez, não o surpreendeu a conduta do PS, já que, desde “a primeira hora”, traçou uma diretriz de combate ao PDM, como o comprova o seu voto, contra, de hoje. -----
A maior parte dos Municípios tem procedido às publicações em Diário da República, nas mesmas condições em que o de Benavente estava a tentar fazer, só que, com “esta perseguição” a que se tem assistido, o Executivo decidiu avançar “dois passos à frente”, numa tentativa de eliminar qualquer obstáculo que impeça a sua, almejada, publicação. -----

A terminar, sublinhou que se aguarda pela publicação do PDMBR e pela sua eficácia, como importante instrumento estratégico territorial, gerador de melhores condições para o desenvolvimento do Município, na expectativa de que a atitude, traduzida nos “factos concretos” que dificultaram o normal desenvolvimento deste processo, seja escrutinada, não por insinuações ou ações judiciais, mas, sim, perante a população, a qual, certamente, definirá quem esteve do seu lado, na defesa daquilo que considera ser importante para o futuro do desenvolvimento do Município e quem esteve contra os seus interesses, obstaculizando, de forma reiterada, os instrumentos necessários ao progresso do Município. -----

A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para usar da palavra, para responder ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Mesmo indo “contra” o Regimento, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra à eleita, não sem antes observar que se tratava de uma atitude de tolerância, que gostaria de ver estendida a todos os eleitos, quando pretendem intervir. -----

No âmbito da intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a visita da Senhora Secretária de Estado da Educação, a eleita **Leonor Dias** registou a afirmação de que a Câmara Municipal não faz “política baixa”, congratulando-se com isso. No entanto, frisou não ter dito o contrário. -----

Admitiu que os serviços da Câmara Municipal se tenham deslocado, noutras ocasiões, às instalações da escola, onde leciona, mas, a última vez de que se recorda, foi aquando da “colaboração na recolha do abate massivo das árvores, no seu Agrupamento”, há cerca de um ano atrás. -----

Considerou a resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal como “demasiado diretiva”. -----

Em relação á retórica utilizada, respondeu que “...o senhor Presidente já a terá usado nalgumas circunstâncias, quando lhe apraz usar”, não tendo de “a levar a mal” por isso. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terminada a Ordem do Dia dos trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a **leitura da Minuta da Ata**, não tendo havido inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação. Foi aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo quatro** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e cinco minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, tendo sido aprovada por unanimidade, com alterações incluídas, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei. -----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, -----

Jana Vasil Matias Batista

----- A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, -----

Fátima Antunes

----- A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, -----

Maria Genuína Borralho Borges

----- A Coordenadora técnica do Município, -----

Clara Parracho



Assembleia Municipal de Benavente

DOC. Nº 1

JB

APROVADO POR UNANIMIDADE

ANEXO ①

CONGRATULAÇÃO AO GINASTA LUCAS SANTOS

Lucas Daniel Loureiro Santos, natural e residente de Benavente, tem 16 anos e é um jovem ginasta, na disciplina de trampolins.

Lucas nasceu numa família de desportistas benaventenses – a sua mãe, Nádía Loureiro, sempre serviu o Clube União Artística Benaventense, foi atleta de ginástica acrobática e, até hoje, é treinadora dessa mesma modalidade gímnica –, por isso nasceu e cresceu no ginásio e, desde os primeiros passos, sempre praticou desporto, ginástica e depois futebol.

Ingressou, na época desportiva 2013-2014, na prática da ginástica de trampolins e, desde então, é atleta do Clube Trampolins de Salvaterra de Magos, treinado pelos professores Carlos Matias, Hélder Silva e Renata Correia. O ginasta treina, em média, seis dias por semana, cerca de três horas por dia, em período letivo e duplica esse tempo de treino em período não letivo. Ainda assim, concilia a vertente desportiva com o seu percurso escolar.

Passados 6 meses de iniciar a prática da ginástica de trampolins, em 2015, foi apurado para representar a Seleção Nacional de Portugal nos campeonatos mundiais dos Estados Unidos e, desde então, tem marcado presença em todas as mais importantes provas distritais, nacionais e internacionais, com resultados desportivos de excelência, tal como já foi reconhecido pelo plenário da Assembleia Municipal, em sessão ordinária do passado dia 27 de Abril de 2018.

Em 2016, adquiriu o estatuto de ginasta de alta competição e, já no decurso do presente ano, o estatuto de ginasta de alto rendimento.

Este jovem ginasta de trampolins, já referência no seu escalão etário, a nível local, regional, nacional e internacional, viu o seu notável percurso desportivo ser marcado, no passado dia 15 de Novembro, em representação da Seleção Nacional de Portugal, com a vitória, em duplo mini trampolim, na Competição Mundial por Grupos de Idade, que decorreu em São Petersburgo, na Rússia, conquistando o título de Campeão do Mundo, no escalão etário 15-16 anos e também o 8.º lugar na final de trampolim individual, na mesma competição.



Assembleia Municipal de Benavente

No passado dia 26 de novembro, foi tomada deliberação unânime pela Câmara Municipal de Ihe ser atribuída a Medalha de Valor Desportivo do Município de Benavente, Grau Ouro.

Este digníssimo representante da juventude portuguesa, da freguesia e do município de Benavente, pelo trabalho focado, abnegado e pela sua capacidade atlética/desportiva notável é, pois, merecedor do mais elevado reconhecimento, ainda que esperemos que o futuro lhe reserve mais conquistas notáveis, sendo justo que exaltemos o seu honroso exemplo de juventude, na vida e no desporto, para que dele se retire inspiração e exemplo.

Por isso, nos congratulamos e o saudamos!

Reunida em 30 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal de Benavente congratula-se com o sucesso desportivo do ginasta Lucas Daniel Loureiro Santos e felicita-o com gratidão, e bem assim à Federação de Ginástica de Portugal, ao Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos, aos seus treinadores: Carlos Matias, Hélder Silva e Renata Correia, à sua família e a todos os que contribuíram para a conquista deste tão honorável feito. Desejamos, ainda, o melhor sucesso para o futuro desportivo do ginasta.

Benavente, 30 de novembro 2018

Depois de aprovada, esta congratulação deverá ser enviada ao atleta, à Federação de Ginástica de Portugal, ao Clube de Trampolins de Salvaterra de Magos e aos seus treinadores.

A Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

*Inna Weil Matias Batista
Jaure Antaubeiro
Jaria Guedes Pombas*



Assembleia Municipal de Benavente

DOC. Nº 2 *J*

APROVADO POR UNANIMIDADE

ANEXO ②

CONGRATULAÇÃO AO ATLETA SALVADOR SALVADOR

Salvador Martinho Rocha Nogueira Salvador nasceu em Samora Correia, a 29 de julho de 2001.

Iniciou a prática do andebol no NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, na época desportiva 2010/2011, associação local que serviu por 4 épocas, tendo ingressado, no escalão de infantis e iniciados, no Sporting Clube de Portugal, na época de 2014/2015, onde se consagrou campeão nacional da modalidade por várias vezes.

Integrou a Seleção Portuguesa de Andebol que participou no "4 Nations Cup Andebol – Estarreja 2018", tendo obtido um honroso 1.º lugar contra a Hungria, Itália e Roménia.

Recentemente, em Outubro, Salvador Salvador, ao serviço da Seleção Portuguesa Masculina de Andebol de Praia, conquistou a medalha de prata nos Jogos Olímpicos da Juventude, que decorreram em Buenos Aires, tendo sido um dos jogadores mais influentes da equipa nacional ao longo de toda a competição, tendo marcado o golo que ditou o apuramento para a final da competição.

É de registo que, aos 17 anos de idade, o jovem atleta samorense integre já os trabalhos da equipa sénior de andebol do Sporting Clube de Portugal, tendo recentemente participado no seu primeiro jogo por esta equipa, a qual disputa a Liga dos Campeões Europeus.

No passado dia 26 de novembro, foi tomada deliberação unânime pela Câmara Municipal, tendo-lhe sido atribuída a Medalha de Valor Desportivo do Município de Benavente, Grau Ouro.

Este digníssimo representante da juventude portuguesa, da freguesia de Samora Correia e do município de Benavente, o trabalho focado, empenhado e a capacidade deste jovem atleta são, pois, merecedores do mais elevado reconhecimento, ainda que esperemos que o futuro lhe reserve mais conquistas notáveis, sendo justo que

J.
[Handwritten signature]



Assembleia Municipal de Benavente

exaltemos o seu honroso exemplo de juventude, na vida e no desporto, para que dele se retire inspiração e exemplo.

Por isso, nos congratulamos e o saudamos!

Reunida em 30 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal de Benavente congratula-se com o sucesso desportivo do atleta Salvador Martinho Rocha Nogueira Salvador e felicita-o com gratidão, e bem assim à Federação de Andebol de Portugal, ao Sporting Clube de Portugal, aos seus treinadores, à sua família e a todos os que contribuíram para a conquista deste tão honorável feito. Desejamos, ainda, o melhor sucesso para o futuro desportivo do atleta.

Benavente, 30 de novembro 2018

Depois de aprovada, esta congratulação deverá ser enviada ao atleta, à Federação de Andebol de Portugal e ao Sporting Clube de Portugal.

A Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

Trina Nél Matias Batista

Yvonne Carrachinho

Dania Gertrudes Santos

Ponto Um - Plano Director Municipal
 Revisto - Publicação e Diário da
 República - Estrada e Usos sustentáveis
 do PDMBR e da Nova Carta de
 Pormenor Ecológica Nacional do Município
 de Beira

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proponho a Câmara Municipal que a
 a Assembleia Municipal deliberar que
 "a eficácia do Plano Director Municipal
 de Beira Revisto, aprovado por
 deliberação de Assembleia Municipal de
 29 de julho de 2015, fique dependente
 da utilização da Nova Carta de Pormenor
 Ecológica Nacional no Diário da
 República, estrando e usos usos
 usos da.

Entendemos que é possível deliberar
 que a eficácia do Plano fique
 dependente da publicação e estrada
 e usos da Carta de Pormenor Ecológica
 sem prejuizo do seu estrada e
 usos no da da da publicação,
 conforme o disposto no artigo 116º
 do seu Regulamento.

O que não é possível é dizer
que o PDMR entre a UOM
e dita pessoa é de sua
produção, ~~se~~ pelo que de tal
natureza no caso de publicação,
mantendo-se a UOM e redução
do artº 116º do Regulamento

Pelo exposto, votamos unânimes

do 2º grupo


Beatriz
Célia Fernandes
Beatriz Madureira

2
f.




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

Hora de início: 20:39H

Hora de termo: 23:05H

PRESENCAS:

CDU: Irina Nôel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis

PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, ~~Nuno Miguel Martins Pires~~, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Ana Beatriz Fernandes Madeira.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e ~~Fátima José Francisco Machacaz (PS)~~.

FALTAS: NUNO MIGUEL MARTINS PIRES E FÁTIMA JOSÉ FRANCISCO MACHACAZ

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: NÃO HOUE INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 1		PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE REVISTO (PDMBR) – PUBLICAÇÃO OFICIAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA – ENTRADA EM VIGOR SIMULTÂNEA DO PDMBR E DA NOVA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – PROPOSTA - para efeitos de tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação vigente.			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	18	12 CDU, 6 PSD
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	CONTRA	5	5 PS
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE	—	

Foi solicitada, à Assembleia Municipal, a introdução deste ponto extra, tendo sido a mesma aprovada, constituindo-se como ponto n.º 1.

↳ Com 5 votos contra do Partido Socialista

Aprovada, por MAIORIA, a proposta de PUBLICAÇÃO OFICIAL EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE REVISTO (PDMBR) – ENTRADA EM VIGOR SIMULTÂNEA DO PDMBR E DA NOVA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Luís Raposo interveio e foi entregue declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista.*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

J.B.
J.P.
...

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	X		FAVOR	12	12 CDU
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5	5 PS
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	—	

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: → **FERNANDO AINEIDA (PS) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA**

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS - RENDIMENTOS DE 2019 - RECEITA MUNICIPAL EM 2020 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
	APROVAR	X		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5 5 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	6 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	-

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS Rendimentos de 2019 – Receita Municipal em 2020.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Carlos Pauleta

→ D LEONOR DIAS (PS) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

JB
J. L.
[Handwritten signatures]

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco, do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
	APROVAR	x		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5 5 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	—

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2018, Receita Municipal em 2019.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: → CÉLIA SENEANO (Ps)
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTOS DOS ELEITOS DO
PARTIDO SOCIALISTA.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 5 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

ORÇAMENTO	APROVAR	X		FAVOR	12	12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	5	5 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		—	
GOP	APROVAR	X		FAVOR	12	12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE		CONTRA	5	5 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		—	

Aprovada, por MAIORIA, a Proposta de Orçamento e aprovada, por MAIORIA a Proposta das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2019.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: DORA MORGADO

→ Luís Raposo (PS) APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

PONTO N.º 6	PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	12	12 CDU
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	CONTRA	—	
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	11 5 PS, 6 PSD
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE	—	

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

PONTO N.º 7	PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho				
	APROVAR	x		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	—
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO 11 3 Ps, 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	—

Aprovada, por Harmonia, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 8	3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	x		FAVOR	12 12 CDU
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	—
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	11 5 PS, 6 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	—

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) 2018

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 9	PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do disposto na alínea c), do número 1, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, da alínea f), do artigo décimo quinto, da Lei das Finanças Locais, na redação vigente e do número 6, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze barra oitenta e nove, de um de julho, na redação vigente
--------------------	--

APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	23	12COU, 5PS, 6PSO
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	—
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE		—

Aprovada, por UNANIMIDADE, a PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DEFINIDOS NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENAVENTE E DE SAMORA CORREIA

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 30 de Novembro de 2018

J. Y. [Signature]

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	23	1200,515,6150
NÃO APROVAR	<input type="checkbox"/>	UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	—
RATIFICAR	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT	<input type="checkbox"/>		QUALIDADE	<input type="checkbox"/>	—

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de onze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

Irina Nöel Matias Batista

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Maria Gertrudes Borracha Pardão

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -